



25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL

DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO - TO.

Estado do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

NOTA DE ESCLARECIMENTO - RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, no exercício do dever de transparência administrativa, vem a público **RETIFICAR** a NOTA DE ESCLARECIMENTO divulgada no dia 05 de janeiro de 2025, acerca de denúncia veiculada na Rádio Nativa FM, referente à suposta utilização indevida de ambulância pertencente à frota da saúde municipal para transporte de animal (porco).

Após verificação inicial, constatou-se a ocorrência de **equívoco** quanto à confirmação imediata dos fatos, motivo pelo qual a Administração Pública Municipal deliberou pela adoção de medidas administrativas preliminares, com vistas à apuração rigorosa da ocorrência, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Nesse contexto, foi determinado o **afastamento cautelar do servidor envolvido**, bem como a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, destinado à apuração dos fatos e à eventual responsabilização, nos termos e limites previstos no **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sampaio/TO (Lei Complementar nº 003/2022, de 07 de dezembro de 2022)**.

No curso das **apurações preliminares**, a gestão municipal procurou e ouviu as pessoas que supostamente teriam presenciado o fato, sendo que as mesmas **negaram a ocorrência ou qualquer conhecimento** sobre o uso de ambulância para transporte de animal.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

A Prefeitura informa, ainda, que a **imagem que tem circulado nas redes sociais**, retratando um animal sendo transportado em ambulância do município, **não é verdadeira** e se trata de **montagem feita por IA - inteligência artificial**. Portanto, trata-se de uma montagem, sem qualquer relação com os veículos oficiais ou com os serviços de saúde locais.

A Administração Municipal registra que episódios dessa natureza **configuram nítida tentativa de perseguição política**, com o objetivo de **desestabilizar e atrapalhar o trabalho sério e responsável** desenvolvido pela gestão pública municipal, em prejuízo direto da população.

Ressalta-se que a Administração Municipal **não autoriza, não admite e não tolera** qualquer conduta que implique desvio de finalidade na utilização de veículos oficiais, especialmente ambulâncias, as quais se destinam exclusivamente à prestação de serviços essenciais de saúde e à preservação da vida humana.

A Prefeitura Municipal de Sampaio/TO reitera seu compromisso com a **legalidade, a moralidade administrativa, a proteção do patrimônio público e a correta prestação dos serviços públicos**, assegurando que todas as providências cabíveis serão adotadas com estrita observância da legislação vigente.

Sampaio/TO, 07 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
ESTADO DO TOCANTINS